# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 303/2024

#### **PORTARIA Nº 303/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal de nº 603, de 07 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de fevereiro de 2018.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Conceder 40 (Quarenta) diárias operacionais a 9 (nove) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Destacamento da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.296 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais), referente aos dias de serviço extra, conforme ofício nº. 015/2024 de 30 de setembro de 2024/DPM-ODB.
- **Art. 2º-** Oficie-se comandante de Destacamento de Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de olho D'água do Borges- RN, para informar uma conta para depósito das Diárias referentes ao oficio nº. 015/2024 de 30 de setembro de 2024/DPM-ODB
- Art. 3°- Oficie-se o Comandante do Destacamento da Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de olho D'água do Borges- RN, para proceder a abertura e informar uma conta para crédito de Diária Operacional dos agentes de segurança, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 603/2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, juntando cópia da referida lei.
- Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
  Publique-se.
  Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 30 setembro de 2024.

## MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:037C5B1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/